

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ nº 10.753.164/0001-43**  
**NIRE 35.300.367.308**  
**CVM nº 21741**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA**  
**REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2022 DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 03 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 184ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da Companhia (“Emissão”), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei nº 11.076”), na Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 (“Medida Provisória 1.103”) e conforme disposto na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 (“Lei nº 9.514”); e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso “I” do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:
  - (i) a Emissão será realizada em duas séries: sendo: (i) a 1ª pertencente à classe sênior (“CRA Sênior”), a 2ª série pertencente à classe subordinado (“CRA Subordinado”)
  - (ii) serão emitidos até 70.000 (setenta mil) CRA, sendo: (i) 35.000 (trinta e cinco mil) CRA Sênior e 35.000 (trinta e cinco mil) CRA Subordinado;
  - (iii) os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;
  - (iv) o valor total da Emissão será em até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sendo: (i) R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) de CRA Sênior e R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) de CRA Subordinado;
  - (v) os CRA não contarão com instituição de garantias;
  - (vi) os CRA serão lastreados por notas comerciais escriturais, em duas séries, para colocação privada emitida pela **GENCAU PARÁ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA.,**

sociedade empresária, com sede na cidade de Medicilândia, no estado do Pará, na Rodovia BR230, KM 83, Gleba 26, s/nº, CEP 68.145-000, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 31.122.814/0001-22, emitidas em favor da Companhia (“Devedora”);

(vii) as notas comerciais escriturais contarão com as seguintes garantias: (i) Fiança e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;

(viii) A Emissão terá como coordenador líder a própria Companhia (“Coordenador Líder”);

(ix) os CRA objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis.

(x) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).;

(xi) a remuneração dos CRA ocorrerá da seguinte forma: (i) os CRA Sênior farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa *Spread* de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano base de 252 (duzentos e cinquenta e dois dias úteis (“Remuneração CRA Sênior”) e (ii) os CRA Subordinado farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI ao ano base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração CRA Subordinado”)

(xii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022. Caso a Medida Provisória 1.103 não seja convertida em lei, aplicar-se-ão os dispositivos aplicáveis originalmente estabelecidos na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e na lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

(xiii) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 184ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Gencau Pará – Indústria E Comércio de Ingredientes Alimentícios Ltda.*” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

**7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:  
Cristian de Almeida Fumagalli  
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli  
Presidente da Mesa

Diretores Presentes:

DocuSigned by:  
Milton Scatolini Menten  
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten  
Diretor Presidente

São Paulo 03 de junho de 2022.

DocuSigned by:  
João Carlos Leda  
6E93E4E9D37E443...

João Carlos Silva de Ledo Filho  
Secretário

DocuSigned by:  
Cristian de Almeida Fumagalli  
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli  
Diretor de Relação com Investidores